

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS EDITAL PROEXA/REITORIA/UFR N° 19, DE 13 DEABRIL DE 2023

Processo nº 23853.004132/2023-70

A Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela <u>Portaria Reitoria/UFR nº</u> 86, de 7 de março de 2022 e pela <u>Portaria Reitoria/UFR nº</u> 121, de 25 de março de 2022, e considerando a Resolução CONSEPE/UFR Nº 16, de 22 de novembro de 2022, torna pública a abertura do Edital de Prestação de Contas do Auxílio Moradia pago na forma de pecúnia, de acordo com o que determina: o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos/às usuários/as dos serviços públicos; a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFR Nº 23, DE 22 DE MARÇO DE 2023, que dispõe sobre a Política de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Rondonópolis; e a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFR Nº 20, DE 15 DE MARÇO DE 2023, que apresenta as diretrizes para execução do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Rondonópolis.

1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1. O presente edital refere-se à prestação de contas que deve ser realizada pelos estudantes que possuem vínculo com o Programa de Assistência Estudantil da UFR e que receberam Auxílio Moradia, pago na forma de pecúnia, no segundo semestre de 2022 (entre os meses de julho a dezembro de 2022).

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1. Os/as estudantes que receberam o auxílio moradia na forma de pecúnia, devem se manifestar via SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO (SEI-UFR), de acordo com o cronograma descrito no **Anexo I**, anexando a documentação pertinente descrita no item 2.2.

2.2. Os/as estudantes atendidos/as com **Auxílio Moradia** durante o período supramencionado deverão, **obrigatoriamente**, apresentar à DAE/PROEXA (via **SEI/UFR**), os seguintes documentos:

a.Contrato ou Declaração de aluguel vigente referente ao período de JULHO a DEZEMBRO de 2022, considerando:

b.Em caso de alteração do endereço no período de julho a dezembro de 2022, apresentar todos os contratos de aluguéis (do antigo e do novo contrato);

c.O contrato ou declaração de aluguel deverá conter assinatura do/a **PROPRIETÁRIO/A** e/ou IMOBILIÁRIA;

d.Em caso de residir em imóvel cujo contrato de aluguel esteja em nome de terceiros (colegas ou outros), deverá apresentar uma Declaração de Moradia emitida pelo/a LOCADOR/A, contendo nome/CPF/endereço/telefone, atestando sua residência no endereço e o valor da parcela paga pelo/a estudante. Neste caso deverá ser apresentado junto com a declaração, o contrato vigente;

e.Comprovantes de pagamento de aluguel (recibo ou declaração) referentes aos meses de julho a dezembro de 2022, considerando ainda que o recibo ou declaração de pagamento do aluguel deverá ser emitido pelo/a LOCADOR/A e/ou IMOBILIÁRIA;

f.Caso o aluguel seja dividido com outras pessoas deverá apresentar também o recibo da parte paga pelo/a estudante;

g.Em caso de alteração do endereço no período de julho a dezembro de 2022 de 2022, apresentar todos os recibos de pagamentos (do antigo e do novo contrato).

2.2.1. Os/as estudantes atendidos/as com o auxílio moradia durante o período previsto neste edital, que não apresentarem a documentação de acordo com o item 2.2. serão retirados das próximas folhas de pagamento do Auxílio Moradia e poderão responder administrativa e juridicamente por este ato.

2.3. Todos os procedimentos relativos à apresentação de documentos e informações constantes neste edital deverão ser realizados via SEI-UFR, de acordo com o **Anexo II** deste edital.

2.3.1. Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao SEI-UFR, há disponível orientação por telefone: (66) 3410-4001.

2.3.2 Em caso de dúvidas ou dificuldades quanto a este edital, o estudante poderá entrar em contato com a DAE/PROEXA pelo e-mail dae.proexa@ufr.edu.br , especificando suas dúvidas.

3. DAS ETAPAS

O processo de Prestação de Contas observará as etapas a seguir:

3.1. Etapa 1 - PETICIONAMENTO do processo com o envio de toda a documentação descrita no item 2.2 conforme **Anexo II**.

3.2. Etapa 2 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR, conforme cronograma deste edital, a ser divulgado no endereço eletrônico da DAE/PROEXA/UFR (https://ufr.edu.br/proexa/editais-de-assuntos-estudantis-dae-proexa/), com os seguintes resultados:

a. **DEFERIDO:** estudantes que cumpriram os critérios estabelecidos neste edital e estão regularmente matriculados no semestre letivo 2022/2;

b.INDEFERIDO: estudantes que NÃO cumpriram os critérios estabelecidos neste edital.

3.3. Etapa 3 - RECURSO. Do resultado preliminar caberá recurso endereçado à DAE/PROEXA (via SEI-UFR) conforme Anexo III, devidamente fundamentado, contendo documentação comprobatória correspondente em anexo, em período definido no cronograma deste edital. O recurso encaminhado fora da data prevista neste edital será **INDEFERIDO**.

3.4. Etapa 4 - RESULTADO FINAL. Com base no resultado preliminar e após o período de recurso, o resultado final será divulgado de acordo com as datas previstas no cronograma deste edital no site da UFR (https://ufr.edu.br/proexa/editais-de-assuntos-estudantis-dae-proexa/), contendo os seguintes resultados:

a. **DEFERIDO:** Estudantes que prestaram contas e permanecem com o seu vínculo ativo para o Auxílio Moradia;

b.**INDEFERIDO:** Estudantes que **NÃO** prestaram contas e terão seu vínculo cancelado para o Auxílio Moradia.

3.4.1. A/O estudante beneficiária/o do Auxílio Moradia que não realizar a prestação de contas dos valores recebidos, deverá efetuar o ressarcimento ao erário através de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida pela DAE/PROEXA a qualquer tempo, mesmo quando houver o encerramento do vínculo, seja por desligamento a pedido, por motivo de colação de grau ou decorrente de sanção via Processo Disciplinar Discente, a luz do art. 26 da Resolução CONSUNI n.o 17/2004.

4.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A equipe da DAE/PROEXA poderá, a qualquer tempo, pedir documentação complementar ao que já está sendo exigido neste edital.

4.2. Para fins de manutenção do vínculo com o Auxílio Moradia o/a estudante deve estar regularmente matriculado/a no semestre letivo vigente (2022/2).

4.3. A manutenção do/a Auxílio Moradia implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

4.4. É responsabilidade do/a estudante acompanhar o processo e cumprir as etapas estabelecidas no presente Edital, bem como as posteriores, caso haja, que serão divulgadas no site (<u>https://ufr.edu.br/proexa/editais-de-assuntos-estudantis-dae-proexa/</u>).

4.5. Será efetuado normalmente o pagamento dos auxílios durante os meses do Processo de Prestação de Contas, salvo se a situação de matrícula não estiver regular.

4.6. Os casos omissos serão resolvidos pela DAE/PROEXA.

ANEXO I

NOVO CRONOGRAMA - EDITAL N°20

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1	PETICIONAMENTO do processo com o envio de toda a documentação	17/04/2023
	descrita no item 2.2.	à
		24/04/2023
2	RESULTADO	16/05/2023
	PRELIMINAR	
3	RECURSO	17 à
		19/05/2023
4	RESULTADO FINAL	26/05/2023

ANEXO II

1. Acesse o site: <u>SEI UFR</u>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÔPOLIS		
Sistema Eletrônico de Informações		
		coi
		JCI
	A	cesso para Usuários
		Externos
	<u>.</u>	E-mail
	4	Casha
		Senna
		ENTRAR
		Clique aqui para se cadastrar
		Esqueci minha senha

a. Fazer login com seu endereço de e-mail institucional e senha do e-mail;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS		
sei.	Menu 🔔	ሳ
Controle de Acessos Externos	Peticionamento de Processo Novo	ĺ
Alterar Senha	Orientações Gerais	
Peticionamento		
Processo Novo		
Intercorrente	7	
Recibos Eletrônicos de Protocolo		
Intimações Eletrônicas	Tipo do Processo:	

2. Clicar em "Peticionamento" e "Processo Novo"

3. Escolha o Tipo de Processo que deseja iniciar: "DAE/PROEXA - PRESTAÇÃO DE CONTAS



Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

DAE/PROEXA: PRESTAÇÃO DE CONTAS



4. No campo especificação digitar "Prestação de contas do Aux. Moradia" Peticionamento de Processo Novo

Tipo de Processo: DAE/PROEXA: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Orientações sobre o Tipo de Processo

Preencher formulário padrão de prestação de contas.

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres): Prestação de contas do Aux. Moradia



5. Clique no local indicado na figura e preencha o Formulário

Documentos
Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados inf los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.
Documento Principal: 📰 PROEXA: PRESTAÇÃO DE CONTAS (clique aqui para editar conteúdo)

5. No campo "Documento Principal" clicar e preencher as informações solicitadas, selecionar a opção "outros" e escrever: Auxílio Moradia;

sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=md_pet_editor_montar&id_serie=973&id_orgao_acesso_externo=0&infra_hash=5afe33bc85a4b48
$\begin{tabular}{ c c c c c } \hline \begin{tabular}{ c c c c c } \hline \begin{tabular}{ c c c c c c } \hline \begin{tabular}{ c c c c c c c c c c c c c c c c c c c$
1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:
NOME: RGA:
CURSO: CPF:
E-MAIL:
TELEFONE:
2. TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:
() Auxílio Evento () Emergencial () Material Pedagógico () Outros [descreva]:
3. NÚMERO DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO:
4. VALOR RECEBIDO:
5. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:
6. OBSERVAÇÕES QUE SE QUEIRA REGISTRAR:

7. No campo "Documentos Complementares" clicar em "Escolher ficheiro":

a) Iniciar com os documentos referentes à/ao estudante, em seguida os documentos de seus familiares (anexar sequencialmente os documentos por pessoa);

b) Campo "Tipo de Documento" escolher a opção "Documento" e definir o nome do documento no campo "Complemento do Tipo de Documento";

c) Escolher formato do arquivo "*nato-digital*¹ *ou digitalizado*²";

d) Escolher a "Conferência com o documento digitalizado";

e) Clicar em "Adicionar";

f) Adicionar todos os documentos exigidos no processo, um por vez, em formato PDF;

g) Seguir o mesmo procedimento, descrito acima, para adicionar os demais documentos.

Tipo de Documento: ?	Complemento	o do Tipo de	Documento: 🛃			
Documento ~				um nome para o	documento.	
Nível de Acesso: ? Hip	ótese Legal:	?				
Restrito Inform	nação Pessoal (A	Art. 31 da Lei i	nº 12.527/2011)			
Formato: ?	Conferên	cia com o de	ocumento digitalizado:			
🔵 Nato-digital 🔵 Digitalizad	lo					
Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Açá
	10/02/2022		Documento Documento Rg do			

8. Para finalizar, clique em "Peticionar"

Documentos Complementares (30 Mb): Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado						
Tipo de Documento: ? Compleme	ento do Tipo de Docu	mento: ?				
Nível de Acesso: ? Hipótese Lega Restrito Informação Pesso	ll: ? al (Art. 31 da Lei nº 12.5	27/2011)				
Formato: ? Oligitalizado Adici	ionar					
Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
documentos do familiar.pdf	10/02/2022 17:16:05	30.75 Kb	Documento Documento Familiar 1	Restrito	Digitalizado	X
Documentos do aluno.pdf	10/02/2022 17:08:13	28.36 Kb	Documento Documento Rg do aluno	Restrito	Digitalizado	X

Peticionar



² Teve que ser digitalizado/escaneado.

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA PROCEDER O RECURSO VIA SEI

1. Acesse o site: <u>SEI UFR</u>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	
Sistema Eletrônico de Informações	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	JCI
	Acesso para Usuários
	Externos
	E-mail
	Senha Senha
	ENTRAR
	Clique aqui para se cadastrar
	Esqueci minha senha

- a. Fazer login com seu endereço de email e Senha do e-mail institucional;
- 2. Clicar em "Peticionamento" e "Processo Novo"

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS		
sei.	Menu	ك 🕹
Controle de Acessos Externos	Peticionamento de Processo Novo	
Alterar Senha	Orientações Gerais	(
Peticionamento		
Processo Novo		
Intercorrente		
Recibos Eletrônicos de Protocolo		
Intimações Eletrônicas	Ting do Processo:	

3. Escolha o Tipo de Processo que deseja iniciar: "DAE/PROEXA - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO ".

Tipo do Processo:

Recurso contra indeferimento

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

DAE/PROEXA: RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO

4. No campo especificação digitar "Recurso contra indeferimento prestação de contas"

Peticionamento de Processo Novo

Tipo de Processo: DAE/PROEXA: RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO

 Orientações sobre o Tipo de Processo

 Preencher formulário padrão de recurso contra indeferimento.

 Formulário de Peticionamento

 Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

 Recurso contra indeferimento prestação de contas

5. Clique no local indicado na figura e preencha o Formulário



6. No campo "Documentos Complementares" clicar em "Escolher ficheiro":

a) Iniciar com os documentos referentes à/ao estudante, em seguida os documentos de seus familiares (anexar sequencialmente os documentos por pessoa);

b) Campo "Tipo de Documento" escolher a opção "Documento" e definir o nome do documento no campo "Complemento do Tipo de Documento";

c) Escolher formato do arquivo "*nato-digital*¹ *ou digitalizado*²";

- d) Escolher a "Conferência com o documento digitalizado";
- e) Clicar em "Adicionar";
- b)

f) Adicionar todos os documentos exigidos no processo, um por vez, em formato PDF;

g) Seguir o mesmo procedimento, descrito acima, para adicionar os demais documentos.

Tipo de Documento: ?	Comp	lemento	do Tipo de	Documento: 3			
Documento	~				fina um nome para	o documento.	
Nível de Acesso: ?	Hipótese I	Legal: 🛛	2	~			
Restrito	Informação P	Pessoal (A	rt. 31 da Lei r	° 12.527/2011)			
-							
Formato: ?	Co	onferênc	ia com o do	ocumento digitalizado:			
Formato: ?	Co talizado	onferênc	ia com o do	ocumento digitalizado: ✓ Adi	cionar		
Formato: ? Nato-digital Digit	Co talizado	onferênc	ia com o do	ocumento digitalizado:	cionar	Formato	
Formato: ? Nato-digital O Digit	talizado	onferênc Data	ia com o do Tamanho	Documento digitalizado:	cionar Constructional Nível de Acesso	Formato	A

7. Para finalizar, clique em "Peticionar"

Documentos Complementares (30 Mb): Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado						
Tipo de Documento: ? Complemento	nto do Tipo de Docu	imento: ?				
Nível de Acesso: ? Hipótese Legal Restrito Informação Pessoa	: ? Il (Art. 31 da Lei nº 12.5	27/2011)				
Formato: ? Nato-digital Digitalizado Adició	onar					
Formato: ? Nato-digital Digitalizado Adició Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nivel de Acesso	Formato	Ações
Formato: ? Nato-digital Digitalizado Adicio Nome do Arquivo documentos do familiar.pdf	Data 10/02/2022 17:16:05	Tamanho 30.75 Kb	Documento Documento Documento Familiar 1	Nivel de Acesso Restrito	Formato Digitalizado	Ações X
Formato: ? Nato-digital Digitalizado Adicio Nome do Arquivo documentos do familiar.pdf Documentos do aluno.pdf	Data Data 10/02/2022 17:16:05 10/02/2022 17:08:13	Tamanho 30.75 Kb 28.36 Kb	Documento Documento Documento Familiar 1 Documento Documento Rg do aluno	Nivel de Acesso Restrito Restrito	Formato Digitalizado Digitalizado	Ações X X



¹ Nasceu de forma digital.

² Teve que ser digitalizado/escaneado.